

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 2380, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1986.

Declara de utilidade pública a Igreja
Evangélica Pentecostal de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1ª - Fica declarada de utilidade pública a Igreja Evangélica Pentecostal de Ituiutaba, com sede nesta cidade.

Art.2ª - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 01 de dezembro de 1986.


Romel Américo Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -